

LEI N° 559 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA
FORMOSA AMOVIFO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FORMOSA AMOVIFO**, localizada na Rua Acre n° 06, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:29.456.158/0001-52.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
538
Assinado de forma digital
por ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2023.10.23 15:31:35
-03'00"

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° ⁵⁹⁰ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA
10/10/23

PROJETO DO DIA
11/10/23

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
VILA FORMOSA AMOVIFO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública á ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FORMOSA

AMOVIFO, localizada na Rua Acre nº 06, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 29.456.158/0001-52.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 10 de outubro de 2023.

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

APROVADO
19/10/2023

ORDEN DO DIA
19/10/2023

1ª VOTAÇÃO
EM 19/10/2023

ORDEN DO DIA
19/10/2023

2ª VOTAÇÃO
EM 19/10/2023